



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

RECEBIDO
03/09/2019
[Handwritten signature]

Processo Legislativo nº 54/2019

Projeto de Lei do Executivo: nº 2.348 de 15 de agosto de 2019

Parecer jurídico nº: 34 - AJ

O projeto de Lei nº 2.348 de 15 de agosto de 2019 de autoria do Poder Executivo no qual requer autorização para celebrar parceria com a empresa Asterisco Médico – Comércio e Desenvolvimento de Sistemas em saúde LTDA, a fim de ser implantado a Telemedicina no atendimento da área da saúde no Município de Barão.

As ações do Poder Executivo necessitam de autorização expressa do Poder Legislativo para serem realizadas. O princípio da legalidade norteia as ações da administração pública, ou seja, o Poder Executivo somente pode fazer o que a lei determinar sob pena de incorrer em crime de responsabilidade. Assim sendo a busca de autorização do Poder Legislativo para a realização da parceria na área da saúde atente aos princípios legais e constitucionais.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que estão de acordo a previsão da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão Geral de Pareceres para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 30 de agosto de 2019.


Adriana Furlanetto

OAB/RS 53.650 - ID 883